EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.243.163.2991 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, **incluindo a revitalização predial no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) da comunidade da África na Rua Conselheiro Tristão, NA REDINHA**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.243.163.2991 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	Realizar trabalho social com famílias por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nos territórios com situações de vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos direitos sociais básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), **incluindo a revitalização predial no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) da comunidade da África na Rua Conselheiro Tristão, na Redinha.**
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	08.243.163.2991 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Valor	R$ 5.231.000,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: